



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 56 01 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Exmo. Sr.

Manoel Henrique Soares

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o Projeto de Lei anexo, a fim de criar o Parque Ecológico do Vacariú.

O Parque do Vacariú se encontra em área pública, e em área privada de preservação permanente, junto ao leito e áreas alagáveis e de reserva natural no entorno do riacho do Vacariú, que é o córrego em torno do qual a então Vila de Campo Largo se desenvolveu. O riacho do Vacariú foi historicamente fonte hídrica e zona de escoamento das águas da antiga vila. Cumpre até hoje função hidráulica e ganha importância histórica em razão de seu papel no centro do desenvolvimento urbano da cidade.

Uma vez que é dever do Município proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida, bem como promover a preservação da história do município e a memória coletiva e afetiva dos moradores, consideramos de vital importância a criação deste parque.

Além de área de lazer e recreação, com impacto positivo na saúde pública e nos níveis de segurança pública, o referido parque, se bem gerido no futuro, poderá se transformar em pólo turístico, fomentando a geração de renda e emprego.

Ademais, o Estatuto das Cidades, Lei 1.257/2001, estabelece que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, de modo a evitar e corrigir distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

PROTOCOLO Nº. 84016
DATA 01/12/16
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Assim, valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres e dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARA LUCIA FERREIRA DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 79116

Dispõe sobre a criação do **Parque Ecológico do Vacariú** e dá outras providências

MARA LUCIA FERREIRA DE MELO, Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Ecológico do Vacariú, que pode ser comumente chamado para efeitos de sinalização de Parque do Vacariú, adotando vernáculo popular.

Art. 2º O parque mencionado no art. 1º desta lei será implementado na localidade delimitada no memorial descritivo, que se encontra no Anexo 1.

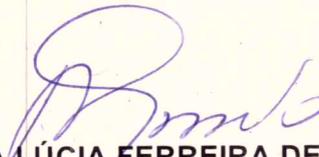
Art. 3º O referido parque terá como referência atividades relacionadas à prática de atividade física, lazer, educação ambiental e turismo.

Art. 4. O Parque do Vacariú se encontra em área pública e privada junto ao leito e áreas alagáveis e de reserva natural no entorno do riacho do Vacariú, que é o córrego em torno do qual a então Vila de Campo Largo se desenvolveu. O riacho do Vacariú foi historicamente fonte hídrica e zona de escoamento das águas da antiga vila. Cumpre até hoje função hidráulica e ganha importância histórica em razão de seu papel no centro do desenvolvimento urbano da cidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 01 de dezembro de 2016.


MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO 1

Memorial descritivo

Parque do Vacariú

Inicia no ponto de intersecção entre as Ruas 21 de abril e Rua Manoel Vieira B. Costa; deste ponto segue confrontando as margens do Lago Central até a Av. Manoel Machado de Oliveira, desta deflete a esquerda em viela paralela a Rua Osório Rolim de Góes e segue em linha reta até a Rua Antonio de Oliveira, desta contorna a área verde de fundo de lotes até a Rua Benedito Ribeiro, deste ponto segue contornando a área verde do córrego Vacariú até a Rua Osvaldo de Antunes, nesta deflete a esquerda e segue contornando a área verde do córrego Vacariú em sua margem oposta até reencontrar a Rua Benedito Ribeiro no ponto de intersecção com a Rua Ângela T. de Oliveira, deste ponto segue pela Rua Ângela T. de Oliveira e deflete a esquerda na viela de acesso a Rua Antônio A. de Oliveira, seguindo por esta até o ponto de intersecção da Av. Manoel Machado de Oliveira com a Rua Manoela A. de O. Beles, seguindo deste ponto pelas margens do Lago Central e fundos de lote contornando a área verde até a intersecção da Rua Benedito Ribeiro com a Rua Antonio F. Martins, deste ponto segue pela Rua Antonio F. Martins e deflete a esquerda na Rua Hum, segue por esta até a Rua Joaquim Ferreira e deflete novamente a esquerda para Rua Osório F. Rosa, segue por esta até a intersecção com a Rua Copacabana onde deflete a esquerda e segue até a intersecção com a Rua Benedito Ribeiro onde deflete a esquerda e segue contornando represamento, deflete a direita na primeira viela após represamento contornando área a verde até o reencontro com as margens do Lago Central na Rua Capitão J. P. de Oliveira, segue por esta contornando as margens do Lago Central até a Av. Manoel Vieira, segue deste ponto em linha reta contornando os fundos de lote até o prolongamento da Rua Tenente Benedito Camargo Pinto retornando ao ponto de início desta descrição totalizando área aproximada de 492.000,00 m².

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails:

Site:

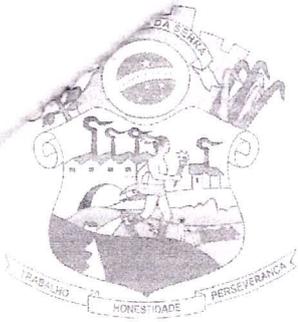
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Em cumprimento ao parecer jurídico desta Casa Legislativa, cuja cópia segue anexa, respaldado no inciso III do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II do art. 105 do Regimento Interno, deixo de aceitar as proposições, Projetos de Lei nº.76/16(Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Lageado e dá outras providências); Projeto de Lei nº. 77/16(Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Castelinho e dá outras providências); Projeto de Lei nº. 78/16 (Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico da Lagoa do Jundiaquara e dá outras providências) e o Projeto de Lei nº. 79/16 (Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Vacariú e dá outras providências).

Considerando que além dos projetos dessa natureza, não estarem instruídos com os documentos necessários para ser analisado pelas Comissões competentes, não se enquadram em caso de urgência e nem de interesse público relevante.

Ciência a parte interessada .

Araçoiaba da Serra , 12 de dezembro de 2016.


MANOEL HENRIQUE SOARES

PRESIDENTE DA C.M.A. S.

[Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 319116]